



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3623 DE 03 de Julho de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **42.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0302.04.092.2009.4102.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	1.000,00
03.0313.15.122.2007.4084.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	1.000,00
03.0313.15.451.2007.4080.339197.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	1.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339197.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	1.000,00
03.0313.26.782.2007.2057.339197.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	1.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.339197.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.000,00
03.0314.12.365.2004.2046.339197.101	MANUTENCAO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES -	1.000,00
03.0319.18.541.2008.4066.339197.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	1.000,00
03.0319.18.542.2008.2903.339197.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	1.000,00
03.0319.18.542.2008.4065.339197.100	FISCALIZACAO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE -	1.000,00
03.0320.15.122.2016.2904.339197.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	1.000,00
03.0320.15.122.2016.4067.339197.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO -	1.000,00
03.0320.15.452.2016.2410.339197.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	1.000,00
03.0703.13.392.2003.2029.339197.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	1.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.339197.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	1.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339197.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	1.000,00
03.0704.04.123.2009.2331.339197.100	MANUT. ATIVIDADES CONTABILIDADE -	1.000,00
03.0704.04.123.2009.2332.339197.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	1.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339197.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	1.000,00
03.0705.04.122.2009.2327.339197.100	MANUT. NUCLEO TECN INFORMACAO -	1.000,00
03.0705.04.122.2009.2328.339197.100	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS -	1.000,00
03.0705.04.122.2009.4060.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE ATENDI- - MENTO AO	1.000,00
03.0707.04.122.2010.2322.339197.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	1.000,00
03.0707.20.605.2010.4074.339197.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	1.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.339197.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0708.27.122.2012.2318.339197.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	1.000,00
03.0709.04.122.2009.2321.339197.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	1.000,00
04.0401.12.361.2004.4037.339197.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	1.000,00
04.0401.12.361.2004.4110.339197.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	1.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339197.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.000,00
07.0702.10.301.2018.2013.319013.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.000,00
07.0702.10.301.2018.2013.319113.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.000,00
07.0702.10.301.2018.2013.339197.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.000,00
07.0702.10.301.2018.2013.339197.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.000,00
07.0702.10.302.2018.2912.339197.102	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	1.000,00
07.0702.10.302.2018.2912.339197.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	1.000,00
07.0702.10.304.2018.2023.339197.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	1.000,00
07.0702.10.305.2018.2024.339197.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	1.000,00
12.1002.11.122.1019.4089.339197.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	1.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339197.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	1.000,00
14.1402.08.243.2011.2301.339197.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	1.000,00
15.1501.26.122.2013.2353.339197.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		42.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **42.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0314.12.122.2004.2042.319113.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	2.000,00
-------------------------------------	--	----------



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3623 DE 03 de Julho de 2018

03.0705.04.122.2009.2050.319113.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	29.000,00
04.0401.12.361.2004.4037.319113.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	1.000,00
04.0401.12.361.2004.4110.319013.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	1.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.319113.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	6.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	42.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Julho de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -